



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Saúde

**RESOLUÇÃO Nº 16/2022**

O Plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis, no uso de suas competências Regimentais e atribuições conferidas pela Lei Orgânica da Saúde (Lei 8.080/90, de 19/09/90 e 8.142/90 de 28/12/90), Resolução nº 453/2012 do CNS, pela Lei Municipal nº 3038, de 29 de setembro de 2011, publicada em 1º de outubro de 2011 e pelo seu Regimento Interno, em sua reunião ordinária de 20 de setembro de 2022, aprovou o relatório da Comissão de Orçamento e Finanças do CMST referente a Prestação de Contas da Secretaria Municipal de Saúde - 1º quadrimestre de 2022 (em anexo) por 16 (dezesesseis) votos favoráveis, 03 (três) votos contrários e 02 (dois) votos de abstenção, para devida homologação e publicação em Diário Oficial.

Parágrafo único. Esta resolução entra em vigor na data de sua aprovação pelo plenário do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis.

Teresópolis, 20 de setembro de 2022

Valdir Paulino Pinheiro da Costa  
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

Registra-se e Publique-se a Resolução nº 016/2022 do CMST, de 20 de setembro de 2022, nos termos Regimentais.

Clarissa Rippel Bolson Guita  
Secretária Municipal de Saúde

PR  
TERESÓPOLIS

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2641-4569

cmstere@yahoo.com.br



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Saúde

ANEXO 1:

RELATÓRIO COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS CMST

Reunião realizada em 31/08/2022

**PRESTAÇÃO DE CONTAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

***1º quadrimestre de 2022***

Considerando a reunião da comissão de orçamento e finanças do Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis realizada aos trinta e um dias do mês de agosto de 2022 para avaliação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao 1º quadrimestre do ano de 2022 encaminhadas a esta Instituição de Controle Social por meio do ofício SMS/GS 448/2022 de 15/07/2022.

Conforme deliberado pela referida Comissão foi solicitado por meio do ofício CMST 0259/2022 de 18/07/2022 os processos 29297/2021 e 31751/2021 em referência a pagamentos realizados consórcio intermunicipal da região serrana – CIS SERRA.

Considerando o não atendimento, em tempo, da solicitação do ofício CMST 0282/2022 acerca de cópia dos contratos dos prestadores de serviços junto ao Sistema Único de Saúde do município de Teresópolis devidamente assinados.

Considerando que este Conselho Municipal de Saúde de Teresópolis não apreciou/ aprovou a adesão do município de Teresópolis ao Consórcio Intermunicipal da Região Serrana – CIS-SERRA, conforme evidenciado no ofício CMST 067/2022 e 0149/2022, além das atas de reuniões realizadas (17/09/2019, 22/10/2019, 18/02/2020, 27/05/2020, 22/02/2022, 22/03/2022, 17/05/2022, 21/06/2022 e 19/07/2022) mesmo após recorrentes solicitações desta Instituição de Controle Social.

Considerando, por fim, a solicitação da 2ª Promotoria de Justiça de tutela coletiva do núcleo Teresópolis, por meio do Ofício E-mail nº 645/2022 - 2PJTCOTER, requisitando esclarecimentos acerca da denúncia de repasses do município de Teresópolis ao referido consórcio mesmo que esta adesão não tenha sido aprovada pelo Conselho de Saúde deste município, contrariando as normas vigentes, no sentido de que cabe aos Conselhos de saúde avaliar e deliberar sobre contratos, convênios e consórcios.

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2641-4569

cmstere@yahoo.com.br



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**  
ESTADO DO RIO DE JANEIRO  
Conselho Municipal de Saúde

Esta Comissão de Orçamento e Finanças **SUGERE:**

1. Emitir **PARECER CONTRÁRIO** à aprovação das contas da Secretaria Municipal de Saúde referente ao PRIMEIRO quadrimestre do ano de 2022.

**Atenciosamente,**  
**Comissão de orçamento e Finanças do CMST \***

Jarbas Carvalho da Silveira Jr.

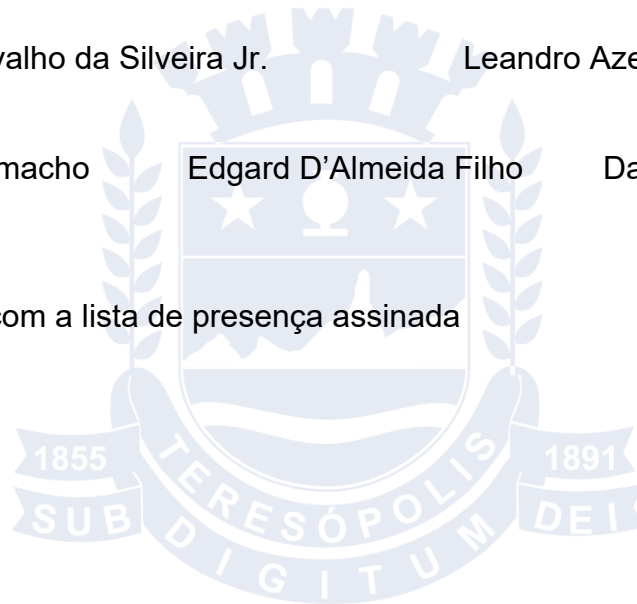
Leandro Azevedo de Mello

Jean Chiapetta Camacho

Edgard D'Almeida Filho

David de Oliveira Penha

\* Em conformidade com a lista de presença assinada



PREFEITURA  
**TERESÓPOLIS**

R. Júlio Rosa, 366 - Tijuca, Teresópolis/RJ

CEP: 25975-450 - TEL.: (21) 2641-4569

cmstere@yahoo.com.br